TC 413/2012

ACOMPANHAMENTO. EXECUÇÃO. CONTRATO. SMDHC. Serviços de fretamento de veículos, tipo ônibus, micro-ônibus e vans. ACOLHIDO. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 547/2012 e 413/2012.

3.158ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos englobadamente os processos TC/000547/2012 e TC/000413/2012, devolvidos na presente sessão pelo Conselheiro MAURÍCIO FARIA – Revisor, após vista que lhe fora concedida na 2.851ª S.O., ocasião em que votou o Conselheiro DOMINGOS DISSEI – Relator.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em acolher a execução do ajuste, no período de julho a novembro de 2011, no valor de R$ 426.676,97.

ACORDAM, à unanimidade, em determinar, após as medidas regimentais, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento o Conselheiro MAURÍCIO FARIA – Revisor, JOÃO ANTONIO e EDUARDO TUMA.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda Substituto CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 7 de julho de 2021.

ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DOMINGOS DISSEI
Relator

Relatório e voto englobado: v. TC 547/2012.